



Compras Administração <compraslicitacaopmc@gmail.com>

Item ganhos

Compras Administração <compraslicitacaopmc@gmail.com>

Para: colline.licitacao@gmail.com

31 de janeiro de 2025 às 17:13

BOA TARDE,

SOLICITAMOS A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

*CÓPIA IDENTIDADE SÓCIO ADMINISTRATIVO

*CND'S-(ESTADUAL,MUNICIPAL,UNIÃO,FGTS,TRABALHISTA)

*ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

*CNPJ

*FALÊNCIA E CONCORDATA

*DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º,XXXIII, CF/88(NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE)

*DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

*DECLARAÇÕES DE IDONEIDADE

OBS: TODAS AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR NA VALIDADE DE 30 DIAS

Itens que ganhou

-ESPONJA DE AÇO P/ COZINHA PCT C/ 8 UN

-ESPONJA DUPLA FACE P/LAVAR LOUÇA SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROX DE 110X75X20MM - NÃO TÓXICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E/OU ATÉ PACOTE C/ 4 UNID

- FLANELA PARA LIMPEZA 100% DE ALGODÃO, COR LARANJA OU AMARELA, LISA, TAMANHO APROX MÍNIMO 38X30CM (DIFERENÇA DE 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS)

- LUVA LÁTEX PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. TAMANHO G. COR AMARELA. (PAR)

- LUVA LÁTEX PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. TAMANHO M. COR AMARELA. (PAR)

- LUVA LÁTEX PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. TAMANHO P. COR AMARELA. (PAR)

-PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE SANITÁRIO), EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, DE NO MÍNIMO 35GR, COM SUPORTE PLÁSTICO, AÇÃO ANTIMICROBIANA; AROMAS DIVERSOS, PACOTE COM 12 UNIDADES.

- VASSOURA GARI 40CM PIAÇA, BASE DE MADEIRA, CABO PLASTIFICADO 120CM

-SACO DE LIXO PRETO 100L A 105L C/100 UNID

- SACO DE LIXO 200L MÍNIMO 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. - PACOTE COM 100 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADEIRA

Nº _____

e Serviços do Rio Grande do Sul

Nº _____

Nº FCN/REMP

[Barcode]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/229.690-4	RSN2425149411	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.402.470-91	FABIO BATISTA KULCZYNSKI	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

847.307.060-72	FELIPE GASPAROTO SOUZA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10445694 em 05/07/2024 da Empresa COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA , CNPJ 93113793000136 e protocolo 242296904 - 03/07/2024. Autenticação: 916F595BF7BEBE22ED969A85822257D04A2B98. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/229.690-4 e o código de segurança c3dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ 93.113.793/0001-36
NIRE 43.2.0180288.6

FABIO BATISTA KULCZYNSKI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/09/1980, administrador, portador do RG 1056638231 SJS/RS e CPF 944.402.470-91, residente e domiciliado à Avenida Otávio Dutra, nº 214 apto 201, Bairro Santa Teresa em Porto Alegre/RS - CEP 90.810-230.

FELIPE GASPAROTO SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/11/1990, empresário, portador do RG 1088313224 SSP/RS e CPF 847.307.060-72, residente e domiciliado à Rua Ely Costa, nº 20 Bairro Boa Vista em Porto Alegre/RS - CEP 90.480-110.

Sócios componentes da sociedade limitada do tipo empresária que gira sob o nome empresarial de **COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Silveira Bitencurt, 1369 sala 23 Bloco A no Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, Cep 91150-010, inscrita no CNPJ sob o nº 93.113.793/0001-36, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.2.0180288.6 de 16/10/1989 e posteriores alterações, sendo a última em 01/10/2014 sob nº 4023756 resolvem de comum acordo e por esta forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social vigente, ficando subordinados às seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O sócio **FABIO BATISTA KULCZYNSKI** já qualificado, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 400 (quatrocenta) quotas, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, para o sócio **FELIPE GASPAROTO SOUZA**, também já qualificado acima, dando plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido. Realizada a alteração acima, o quadro societário fica da seguinte forma:

Sócio	%	Valor em R\$
Felipe Gasparoto Souza	100%	20.000,00
TOTAL	100%	20.000,00

SEGUNDA: CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O sócio resolve consolidar o contrato social, as quais passam a ter o seguinte enunciado:

FELIPE GASPAROTO SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/11/1990, empresário, portador do RG 1088313224 SSP/RS e CIC 847.307.060-72, residente e domiciliado à Rua Ely Costa, nº 20 Bairro Boa Vista em Porto Alegre/RS - CEP.90.480-110.

/

A sociedade gira sob o nome empresarial de **COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**

Parágrafo Único- A sociedade usará o nome de Fantasia **COLLINE** em suas atribuições.

//

A sociedade tem sua sede na capital, na Avenida Francisco Silveira Bitencurt, n. 1369, sala 23, Bloco A Bairro Sarandi- Porto Alegre - RS - CEP 91150.010.

///

O capital social, é de R\$ 20.000,00 (cinco mil reais), apresentado no último balanço social levantado para este fim, tendo sido divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita pelo sócio á saber:

Sócio	%	Valor em R\$
-------	---	--------------



Felipe Gasparoto Souza	100%	20.000,00
TOTAL	100%	20.000,00

A sociedade poderá ser representada por procuradores, nomeados pelo sócio, devendo ser fixados nos instrumentos de mandato, o prazo de vigência, que não poderá exceder a 2 (dois) anos, e os poderes concedidos, ressalvando-se quanto ao prazo os mandatos "ad juditia".

É vedado aos sócios o uso do nome comercial em assuntos alheis aos interesses da sociedade.

Parágrafo único- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pelo total do capital social, conforme artigo n.1052 da Lei 10.406/2002.

IV

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

V

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios ou afastamento bem assim como inabilitação ou interdição de qualquer um deles, a sociedade não se dissolverá, nem implicará na paralisação ou extinção dos negócios sociais, ficando os mesmos sob a responsabilidade do sócio remanescente, assistida por um dos herdeiros, ou por representante legal. O pagamento do sócio retirante ou herdeiros será feito de comum acordo entre os mesmos.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer sócio.

VI

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o Demonstrativo do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

Todos os sócios deverão assinar as demonstrações contábeis como aprovação das contas patrimoniais de cada exercício.

Parágrafo único- Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

VIII

Os sócios já qualificados neste instrumento, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis e firmam a declaração conforme o disposto no §1º do art 1.011 da Lei 10.406/02.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

FABIO BATISTA KULCZYNSKI
CPF 944.402.470-91

FELIPE GASPAROTO SOUZA
CPF 847.307.060-72





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data Nº
24/229.690-4	RSN2425149411	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
944.402.470-91	FABIO BATISTA KULCZYNSKI	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
847.307.060-72	FELIPE GASPAROTO SOUZA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10445694 em 05/07/2024 da Empresa COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 93113793000136 e protocolo 242296904 - 03/07/2024. Autenticação: 916F595BF7BEBE22ED969A85822257D04A2B98. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/229.690-4 e o código de segurança c3dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, de CNPJ 93.113.793/0001-36 e protocolado sob o número 24/229.690-4 em 03/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10445694, em 05/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arthur Pessoa Nascimento.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.402.470-91	FABIO BATISTA KULCZYNSKI	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
847.307.060-72	FELIPE GASPAROTO SOUZA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.402.470-91	FABIO BATISTA KULCZYNSKI	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
847.307.060-72	FELIPE GASPAROTO SOUZA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2024, às 14:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/229.690-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10445694 em 05/07/2024 da Empresa COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 93113793000136 e protocolo 242296904 - 03/07/2024. Autenticação: 916F595BF7BEBE22ED969A85822257D04A2B98. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/229.690-4 e o código de segurança c3dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de julho de 2024



17:46

4G

18%

HABILITAÇÃO

Atualizado em: 05/12/2024 - 17:45:46

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Via**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3327192504



7 ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FELIPE GASPAROTO SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/11/1990, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO
05/12/2024

4b VALIDADE
05/12/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1088313224 SJS RS

4d CPF
847.307.060-72

5 Nº REGISTRO
04846690837

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
CLAUDIO JOSE FURTADO DE SOUZA

ANELISE SANTOS GASPAROTO

Histórico de emissões da CNH

Exportar

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Via](#)

3327192504

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/12/2034	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49880359086
RS293362220

RIO GRANDE DO SUL



Histórico de emissões da CNH

Exportar



17:46

 18%

 **HABILITAÇÃO**
Atualizado em: 05/12/2024 - 17:45:46

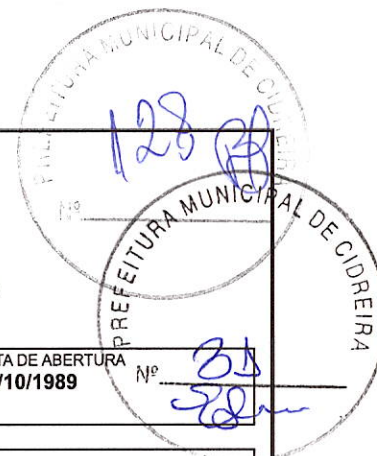
Verifique autenticidade do QR Code com o app [Via](#)



 Histórico de emissões da CNH

 Exportar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

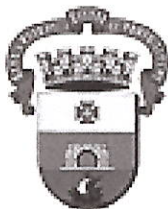
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.113.793/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1989 Nº 35 32m
NOME EMPRESARIAL COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT	NÚMERO 1369	COMPLEMENTO SALA 23 BLOCO A
CEP 91.150-010	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@FORTPEL.COM.BR		TELEFONE (51) 3344-1606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **14:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51177200**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação
vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

93.113.793/0001-36

ENDEREÇO

8781056 - AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1369

ATIVIDADES

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
2.02.01.01.00.01 - ALIMENTOS PERECIVEIS (VEDADO COMERCIALIZAR
PRODUTO HORTIFRUTIGRANJEIROS)
2.02.01.03.00.00 - VESTUARIO E TEXTEIS
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.05.00.00 - PAPEL, ARTIGOS P/PAPELARIAS

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 178 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 18 de Março de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 93.113.793/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:01 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **5159.B0BC.66DA.F160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **COLLINE COM DE DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ base: **93.113.793/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33854974**
Autenticação: **44192434**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **COLLINE COM DE DESCARTAVEIS LTDA**

CNPJ base: **93.113.793/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **17/3/2025**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32740334**
Autenticação: **43060046**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS



Esta certidão é válida até: **08/04/2025**

Nome: COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 93.113.793/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 3 de janeiro de 2025.

Certidão emitida em 08/01/2025 às 15:03:22, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 93.113.793/0001-36** e o código de autenticidade **06D7A174A92D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Cidreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.cidreira.rs.gov.br (Portal de Serviços).

Certidão emitida com base no CTM.

Dados do Contribuinte

Razão Social: COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 93.113.793/0001-36
Endereço: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369
Complemento: SALA 23 BLOCO A
Bairro: SARANDI
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91150-010



Dígito Verificador: 5982

Certidão emitida em: 07/03/2025

Com validade até: 06/04/2025

Data impressão: 07/03/2025 - 10:52

<https://cidreira.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua João Neves nº 194, Centro - CEP: 95595-000 - Centro - Cidreira - RS
Fone/Fax: (51)36813389/(51)36813389

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.113.793/0001-36
Razão Social: COLLINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: BC JOSE PARIS 675 DEPOSITO 11 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402490589876120

Informação obtida em 18/03/2025 11:57:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.113.793/0001-36
Razão Social: COLLINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: BC JOSE PARIS 675 DEPOSITO 11 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402490589876120

Informação obtida em 07/03/2025 09:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.113.793/0001-36

Certidão nº: 13534825/2025

Expedição: 07/03/2025, às 10:57:06

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.113.793/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 93113793000136, Endereço - AV. FRANCISCO SILVEIRA BINTENCOURT 1369.

7 de março de 2025, às 11:00:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0b7335d6461354becdd13b274b50e26e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CIDREIRA /RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Processo Licitatório nº 1207/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa **COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ nº **93.113.793/0001-36**, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio (s) ou empregado (s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025

FELIPE GASPAROTO SOUZA
CPF 847.307.060-72
RG 1088313224
SÓCIO ADMINISTRADOR

93.113.793/0001-36
COLLINE COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
AV. FRANCISCO SILVEIRA BITTENCOURT, 1369 - PAV. 23
SARANDI - CEP 91150-010
PORTO ALEGRE - RS



COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
Av Francisco Silveira Bittencourt, 1369 - Sarandi - Porto Alegre - RS

CNPJ: 93.113.793/0001-36
Telefone: (51) 3344-1606 - Ramal 244
Contato comercial: Stephanie Silva

Inscrição Estadual: 096/3207733
e-mail: colline.licitacao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

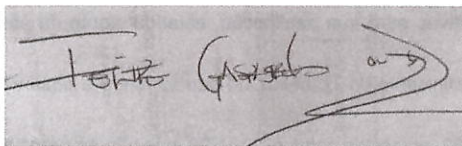
À Comissão de Licitações

A empresa **COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº **93.113.793/0001-36**, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

93.113.793/0001-36
COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.
AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369 - PAV. 23
SARANDI - CEP 91150-010
PORTO ALEGRE - RS

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente. PORTO ALEGRE 03 de fevereiro de

2025



FELIPE GASPAROTO SOUZA
CPF 847.307.060-72
RG 1088313224
SÓCIO ADMINISTRADOR



COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
Av Francisco Silveira Bittencourt, 1369 - Sarandi - Porto Alegre - RS

CNPJ: 93.113.793/0001-36
Telefone: (51) 3344-1606 - Ramal 244
Contato comercial: Stephanie Silva

Inscrição Estadual: 096/3207733
e-mail: colline.licitacao@gmail.com